

INDICAÇÃO Nº 0164/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (tachões refletivos) e placas de advertência defronte ao portão do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique", na Av. Joaquim Carlos de Mattos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (tachões refletivos) e placas de advertência defronte ao portão do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique", na Av. Joaquim Carlos de Mattos.

JUSTIFICATIVA:

Depois dos treinos, crianças saem daquele próprio de bicicleta sem prestar atenção ao trânsito rápido da avenida, e já houve casos de quase atropelamento de algumas dessas crianças.

Assim, gostaríamos que fossem colocados redutores de velocidade no local, bem como placas de sinalização alertando os motoristas quanto à saída de crianças.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de setembro de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 14/09/2010	Despacho em 14/09/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0164/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (tachões refletivos) e placas de advertência defronte ao portão do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique", na Av. Joaquim Carlos de Mattos.

Lida na Sessão de 14/09/2010	Despacho em 14/09/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente